

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 068/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 069/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fomentar a cultura e incentivar o resgate dos costumes tradicionalistas.

Os recursos são da Emenda Impositiva nº 14, de autoria do vereador Eleandro Moreschi, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, e deverão ser aplicados no pagamento do professor de dança.

O plano de trabalho foi aprovado pela Secretaria Municipal Fernada Tapparo e submetido à Comissão de Seleção que concluiu pelo atendimento dos requisitos necessários para a formalização da parceria.

II FUNDAMENTAÇÃO

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria entre a administração e associação.

De acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 25 de maio de 2023

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969